



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 6/2016

MANDATO 2013/2017

DELIBERAÇÕES

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 4 DE FEVEREIRO DE 2016



FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na Reunião Ordinária do dia 4 de fevereiro de 2016, no Edifício de Serviços Públicos, pelas 14:00, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Ratificar, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 21 de janeiro de 2016, que aprovou a 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesas de 2016 – **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim e os Votos contra dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva.
2. Ratificar, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 21 de janeiro de 2016, que aprovou a 1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos 2016-2019 – **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim e os Votos contra dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva.
3. Deliberar sobre a proposta de tolerância de ponto nos serviços municipais, no dia 09 de fevereiro de 2016 – **Aprovado por unanimidade**.
4. Deliberar, ao abrigo do artigo 7.º do Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Porto Santo, sobre o pedido de alargamento do Horário de funcionamento, até 03h00, do ano de 2016:



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL

- a). Apresentado por Maria Clara Freitas (processo n.º 523/2016 2-1.1.11.3), para o estabelecimento comercial Restaurante/Bar “Torres” – O Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e os Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim votaram contra, tendo os Vereadores do PSD, Nuno Batista e Paulo Silva, votado a favor da pretensão apresentada. Mais foi deliberado notificar o particular em sede de audiência prévia, da intenção de indeferir a sua pretensão.
- b). Apresentado por José Carlos de Ornelas (processo n.º 590/2016 2- 1.1.11.3), para o estabelecimento comercial “Taberna Ornelas” – O Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e os Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim votaram contra, tendo os Vereadores do PSD, Nuno Batista e Paulo Silva, votado a favor da pretensão apresentada. Mais foi deliberado notificar o particular em sede de audiência prévia, da intenção de indeferir a sua pretensão.
5. Deliberar sobre o pedido de José António Rodrigues (Processo n.º 167/2016 2-1.1.13.4), solicitando a colocação de um quiosque na Praça 24 de Junho (em frente à CGD), para venda de comes e bebes - **Aprovado por unanimidade.**

Paços do Município, do Porto Santo, 05 de fevereiro de 2016

O Presidente


(Filipe Emanuel Menezes de Oliveira)